



Água, território e capital: desenvolvimento desigual no Cariri Cearense a partir da transposição do Rio São Francisco

José Anderson de Sousa^I , Claudio Ubiratan Gonçalves^{II} 

^I Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Espaço Agrário e Campesinato, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2756-4458>

^{II} Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Espaço Agrário e Campesinato, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0777-4506>

RESUMO

Este artigo analisa como grandes obras hídricas, como a Transposição do Rio São Francisco e o Cinturão das Águas do Ceará (CAC), reforçam desigualdades territoriais no Cariri Cearense ao priorizarem interesses do agronegócio e do capital em detrimento de pequenos agricultores e comunidades tradicionais. O estudo parte da hipótese de que o Estado, ao atuar como mediador dos interesses do capital, consolida um modelo de desenvolvimento que privilegia a acumulação e a mercantilização da água, aprofundando conflitos socioespaciais históricos. Metodologicamente, adota-se abordagem qualitativa, com análise documental, revisão bibliográfica e levantamento de dados secundários provenientes de órgãos oficiais e literatura acadêmica. Os resultados evidenciam que, apesar do discurso de universalização e participação, a gestão hídrica no Ceará permanece centralizada e excludente, favorecendo grandes empreendimentos agrícolas e reproduzindo padrões de concentração fundiária e hídrica. No Cariri, os impactos dessas políticas se manifestam na intensificação da territorialização do agronegócio, na desterritorialização de comunidades tradicionais e no agravamento das desigualdades socioambientais. Conclui-se que é urgente repensar o modelo de gestão hídrica na região, promovendo justiça socioambiental, participação efetiva das populações locais e valorização dos saberes tradicionais como caminhos para alternativas sustentáveis de convivência com o semiárido.

Palavras-chaves: transposição do Rio São Francisco; gestão hídrica; desigualdade territorial; agronegócio; cariri cearense

Water, territory, and capital: uneven development in the cariri region of Ceará from the São Francisco River transposition

ABSTRACT

This article analyzes how large water infrastructure projects, such as the São Francisco River Transposition and the Cinturão das Águas do Ceará (CAC), reinforce territorial inequalities in the Cariri region of Ceará by prioritizing the interests of agribusiness and capital to the detriment of small farmers and traditional communities. The study is based on the hypothesis that the State, by acting as a mediator of capital interests, consolidates a development model that privileges accumulation and the commodification of water, deepening historical socio-spatial conflicts. Methodologically, a qualitative approach was adopted, with documentary analysis, literature review, and the collection of secondary data from official agencies and academic literature. The results show that, despite the discourse of universalization and participation, water management in Ceará remains centralized and exclusionary, favoring large agricultural enterprises and reproducing patterns of land and water concentration. In Cariri, the impacts of these policies are manifested in the intensification of agribusiness territorialization, the deterritorialization of traditional communities, and the worsening of socio-environmental inequalities. It is concluded that it is urgent to rethink the water management model in the region, promoting socio-environmental justice, effective participation of local populations, and the appreciation of traditional knowledge as pathways to sustainable alternatives for living with the semi-arid environment.

Keywords: São Francisco River transposition; water management; territorial inequality; agribusiness; cariri region of Ceará

Agua, territorio y capital: desarrollo desigual en el Cariri Cearense a partir de la transposición del río São Francisco

RESUMEN:

Este artículo analiza cómo las grandes obras hídricas, como la Transposición del río São Francisco y el Cinturão das Águas do Ceará (CAC), refuerzan las desigualdades territoriales en el Cariri Cearense al priorizar los intereses del agronegocio y del capital en detrimento de pequeños agricultores y comunidades tradicionales. El estudio parte de la hipótesis de que el Estado, al actuar como mediador de los intereses del capital, consolida un modelo de desarrollo que privilegia la acumulación y la mercantilización del agua, profundizando los conflictos socioespaciales históricos. Metodológicamente, se adopta un enfoque cualitativo, con análisis documental, revisión bibliográfica y recopilación de datos secundarios provenientes de organismos oficiales y literatura académica. Los resultados evidencian que, a pesar del discurso de universalización y participación, la gestión hídrica en Ceará sigue siendo centralizada y excluyente, favoreciendo grandes emprendimientos agrícolas y reproduciendo patrones de concentración de tierra y agua. En el Cariri, los impactos de estas políticas se manifiestan en la intensificación de la territorialización del agronegocio, la desterritorialización de comunidades tradicionales y el agravamiento de las desigualdades socioambientales. Se concluye que es urgente repensar el modelo de gestión hídrica en la región, promoviendo la justicia socioambiental, la participación efectiva de las poblaciones locales y la valorización de los saberes tradicionales como caminos hacia alternativas sostenibles de convivencia con el semiárido.

PALABRAS CHAVE: transposición del río São Francisco; gestión hídrica; desigualdad territorial; semiárido; agronegocio; cariri cearense

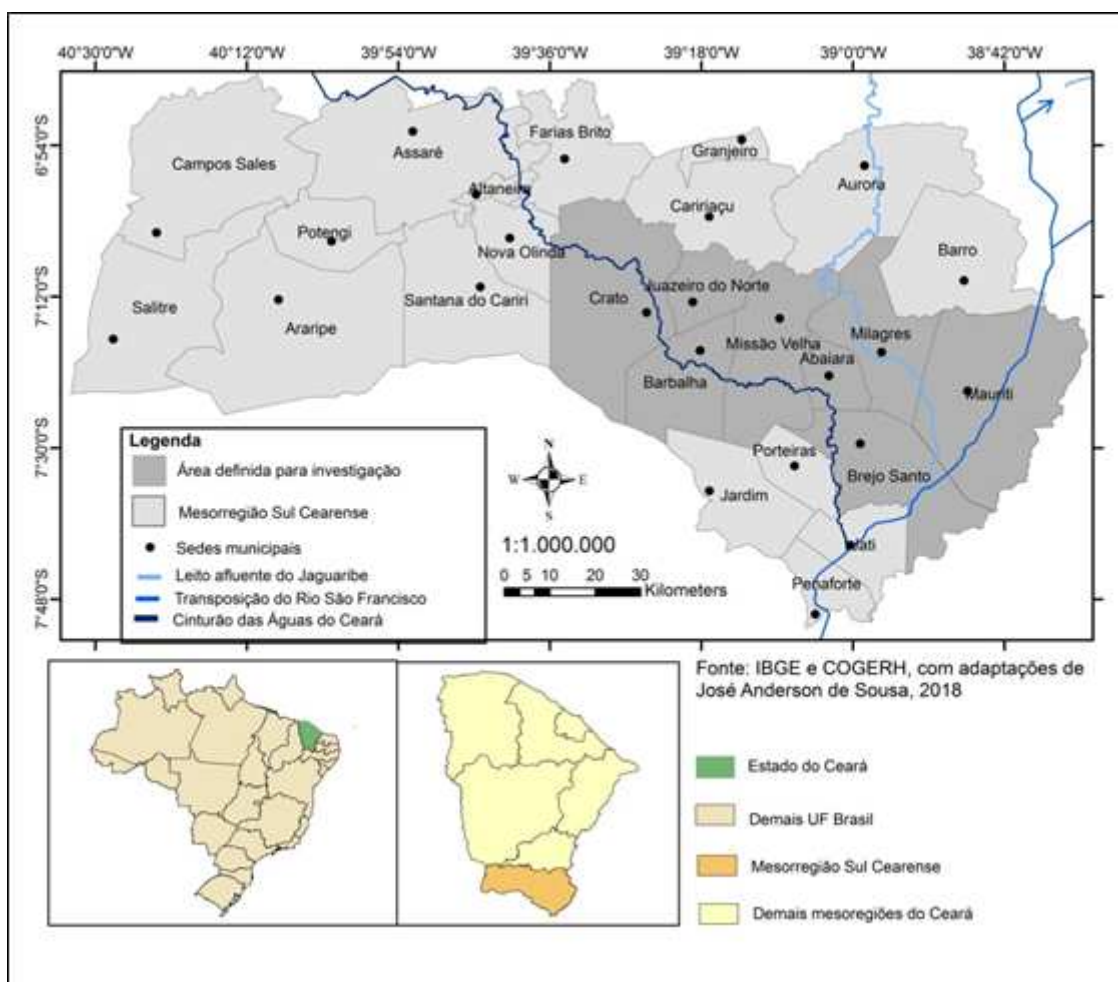
INTRODUÇÃO

A água, historicamente reconhecida como bem essencial à vida, tem sua gestão marcada por contradições entre discursos de universalização e práticas de mercantilização. No Brasil, apesar de deter 12% da água doce mundial, a distribuição é desigual: a região Norte concentra 68% desse bem, enquanto o Nordeste dispõe de apenas 3% (Branco, 2013), situação crítica no semiárido, onde secas recorrentes exigem políticas públicas eficazes.

Desde o período imperial, as respostas do Estado aos desafios hídricos no Nordeste oscilaram entre assistencialismo e grandes obras, como a transposição de rios. A Transposição do Rio São Francisco, em fase de conclusão, exemplifica essa lógica: embora justificada como solução para a "segurança hídrica", beneficiará majoritariamente o agronegócio e o capital monopolista (Suassuna, 2010; Ribeiro, 2008a). No Ceará, obras como o Cinturão das Águas (CAC) e o Açude Castanhão reconfiguram territórios para atender à demanda do agrohidronegócio, entendido aqui como a apropriação da água para acumulação capitalista (Thomaz Jr., 2009).

Assim, o objetivo deste artigo é analisar de que modo as grandes obras hídricas reforçam desigualdades territoriais no Cariri Cearense (mapa 1), especialmente no que diz respeito ao acesso à água por pequenos agricultores e comunidades tradicionais. A hipótese que orienta a análise é que o Estado, ao mediar interesses do capital, consolida um modelo de “desenvolvimento” que prioriza a acumulação em detrimento da justiça hídrica (Elias e Pequeno, 2013).

Mapa 1. Localização do Cariri cearense e seus projetos hídricos de transposição de águas



Fonte: IBGE E COGERH, elaboração de Sousa (2019).
Datum: SIRGAS 2000.

O estudo justifica-se pela urgência de compreender como megaprojetos hídricos podem aprofundar conflitos socioespaciais em regiões semiáridas e para o questionamento da retórica desenvolvimentista que legitima tais intervenções.

O artigo está estruturado em quatro seções: (1) metodologia; (2) mercantilização da água e reestruturação territorial no Ceará; (3) o papel do Estado na gestão hídrica e territorial; e (4) efeitos territoriais no cariri cearense.

1. Metodologia

A pesquisa adota abordagem qualitativa, fundamentada em análise documental e revisão bibliográfica, voltada à compreensão crítica das dinâmicas territoriais e dos usos da água no Ceará, com ênfase na região do Cariri. O método foi escolhido por permitir apreender as contradições históricas e institucionais da gestão hídrica, bem como os processos de reestruturação produtiva e territorial associados aos grandes projetos de infraestrutura.

Foram analisados documentos oficiais, legislações, relatórios institucionais e dados de órgãos como a Agência Nacional de Águas (ANA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). Entre as principais fontes documentais destacam-se o Relatório de Impacto Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco, relatórios do Ministério da Integração Nacional, da Assembleia Legislativa do Ceará e da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE). Mapas, tabelas e gráficos também foram utilizados para subsidiar a análise.

A revisão bibliográfica abrangeu artigos, dissertações, teses e livros voltados à gestão hídrica, políticas públicas, conflitos territoriais e impactos socioambientais no Nordeste brasileiro.

A análise dos dados foi orientada por leitura crítica, fichamento e seleção de trechos relevantes para os objetivos do estudo, articulando teoria e empiria. Privilegiou-se a documentação indireta (Marconi e Lakatos, 1992), priorizando fontes secundárias e documentais para compreender os processos em curso, reconhecendo os limites e potencialidades dessa abordagem para a investigação das estratégias do Estado e do capital na gestão das águas e seus efeitos sobre os territórios e populações do Cariri Cearense.

2. Mercantilização da água e reestruturação territorial no Ceará

O Brasil foi moldado por séculos de colonização baseados na exploração territorial e exclusão social (Andrade, 1995), cujas heranças persistem, agora reconfiguradas para garantir o avanço do capitalismo. Os padrões de apropriação dos recursos naturais permanecem, ainda que ressignificados, orientados pela maximização do lucro e inserção subordinada na economia global (Mezáros, 2011).

Esse padrão de exploração insustentável permanece vigente, orientado pela maximização do lucro e pela inserção subordinada do país na economia global, o que revela como a própria noção de subdesenvolvimento na América Latina não é um acidente histórico, mas um resultado intencional dessa inserção periférica. Mais do que isso, a comparação do nosso desenvolvimento a partir do ponto de vista europeu acaba nos sendo imposto como um modelo prescritivo que orienta políticas estatais (Pérez, 2016).

No Ceará, a modernização agrícola privilegiou áreas estratégicas, como o Baixo Jaguaribe, que desde os anos 1980 tornou-se polo de fruticultura irrigada para exportação (Elias, 2006a; Lins, 2008). A infraestrutura hídrica foi direcionada para viabilizar atividades intensivas em água, redefinindo o valor do território e excluindo comunidades tradicionais do acesso a esse bem fundamental.

Esse processo de reestruturação produtiva, impulsionado por inovações tecnológicas e políticas estatais, transformou radicalmente a paisagem socioeconômica regional. O sucesso do Baixo Jaguaribe como polo exportador mascara uma contradição fundamental: a mesma água que viabiliza o agronegócio é disputada por comunidades tradicionais, revelando como a modernização reproduz, em novas bases, antigas desigualdades territoriais.

Como revela Thomaz Jr. (2009), a modernização agrícola no Brasil não foi neutra: articulou interesses de conglomerados agroindustriais às custas de outras formas de produção, subordinando o território à lógica das *commodities* e de obras hidroenergéticas com impactos socioambientais conhecidos.

A consolidação dessas áreas da agricultura moderna ocorreu nos anos 1990, quando a perenização de rios e novos sistemas de captação de água permitiram a inserção competitiva do território cearense na globalização. Essa reestruturação produtiva, nas palavras de Lins (2008), viabilizou atividades intensivas em água antes inviáveis, transformando radicalmente a paisagem socioeconômica regional.

A implantação dessa infraestrutura trouxe impactos que ultrapassam a mera adoção de novas técnicas. Como observa Santos (2014), ocorre um "envelhecimento social" das formas tradicionais de produção, que são desvalorizadas frente às novas tecnologias, muitas vezes incompreensíveis para as populações locais e, frequentemente, incompatíveis com os saberes locais.

A expropriação territorial e a substituição de práticas tradicionais por novas hierarquias produtivas forçam agricultores tradicionais a abandonar suas terras, restando-lhes apenas a venda de sua força de trabalho, muitas vezes sem qualificação para operar maquinários modernos (Elias, 2002). A produção para autoconsumo é substituída pela economia de mercado, voltada à produção de mercadorias padronizadas para o consumo de massa globalizado.

A modernização, porém, é seletiva: áreas integradas aos circuitos globais prosperam, enquanto outras são marginalizadas, aprofundando desigualdades regionais (Elias, 2006a). A transposição do Rio São Francisco tende a ampliar a incorporação de novas áreas do Nordeste à lógica da produção globalizada, replicando o modelo do Baixo Jaguaribe e beneficiando preferencialmente territórios estratégicos para o agronegócio exportador.

Essas transformações extrapolam a esfera econômica, atingindo costumes, tecnologias, divisão do trabalho, estrutura fundiária e as relações dos camponeses com a terra. A mercantilização da terra redefine o valor dos espaços, criando barreiras para os camponeses, que veem seu acesso restrito (Silva, 2010). Persistem, assim, concentração fundiária, relações de produção exploratórias e carência de serviços públicos básicos no campo (Hespanhol, 2007).

Diante desse contexto, é fundamental compreender o papel desempenhado pelo Estado na consolidação desse modelo, especialmente no que diz respeito à gestão e à regulação dos recursos hídricos.

3. O papel do Estado na gestão hídrica e territorial

O Estado brasileiro, historicamente, oscilou entre assistencialismo e promoção de grandes obras de infraestrutura hídrica como resposta às secas no Nordeste. Essa trajetória não é recente: as ações estatais no combate à seca remontam ao período imperial. Entre 1877 e 1879, Dom Pedro II ordenou a construção de açudes para mitigar os efeitos das estiagens, marcando o início de uma política hídrica centralizada. Em

1909, surgiu a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS), posteriormente transformada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em 1945.

Apesar do discurso oficial de "racionalização" e "universalização" do acesso à água, a atuação histórica do DNOCS revela uma lógica perversa. Como analisou Furtado (1998), as obras públicas converteram-se em instrumentos da "indústria da seca", beneficiando coronéis e fortalecendo estruturas oligárquicas. Os açudes, construídos em terras privadas, tornaram-se moeda de troca política, com os latifundiários controlando seu acesso. Gonçalves e Oliveira (2009, p. 113-114) ressaltam que a exclusão hídrica não deriva apenas da escassez natural, mas de "decisões geopolíticas associadas à manutenção da hegemonia latifundiária e do mercado da água".

Essa distorção ilustra como as técnicas hídricas, originalmente voltadas para a melhoria das condições de vida e uma relação equilibrada com a natureza, foram cooptadas pela lógica do capital. A busca pelo lucro transformou a água em mercadoria, sustentada por paradigmas técnicos que precarizam tanto os ecossistemas quanto as comunidades tradicionais.

A partir da década de 1970, sob pressão internacional pelo reconhecimento do direito humano à água, o Estado brasileiro passou a incorporar em sua legislação e estruturas institucionais discursos de equidade e acesso universal. No entanto, essa retórica contrasta com a realidade: as políticas hídricas continuam privilegiando grandes usuários (agronegócio, indústria) em detrimento de populações rurais e comunidades tradicionais. A criação de secretarias e agências reguladoras, embora apresentada como avanço, frequentemente reproduz a mesma lógica concentradora, agora sob um verniz de modernidade técnica.

Na contemporaneidade, o Estado recua como interventor direto, mas sua atuação se caracteriza por criar condições políticas e infraestruturais para a expansão do capital, especialmente do agronegócio e de empreiteiras (Haesbaert e Porto-Gonçalves, 2006).

Projetos como a Transposição do Rio São Francisco, cuja proposição é abastecer 12 milhões de pessoas, são justificados pelo discurso da segurança hídrica, mas, na prática, beneficiará prioritariamente interesses privados, consolidando a lógica do agrohídronegócio (Thomaz Jr., 2009; Suassuna, 2010). O Estado atua como produtor territorial, implantando obras que inserem o Ceará na lógica do capital, mas sob relações de poder assimétricas que reproduzem exclusões históricas (Raffestin, 1993).

As intervenções estatais, como a construção de canais e reservatórios, resultam em desapropriações e desterritorialização compulsória de comunidades tradicionais, aprofundando desigualdades e precarizando modos de vida (Haesbaert, 2011). Esse processo é multidimensional: implica perda de territórios, ruptura de vínculos comunitários e inserção precária em dinâmicas subordinadas ao capital.

No Cariri, a implementação do CAC e da transposição tende a reproduzir os mesmos padrões observados no Baixo Jaguaribe, promovendo a destinação da água para grandes empreendimentos e marginalizando pequenos agricultores e populações tradicionais. O discurso desenvolvimentista que legitima essas intervenções mascara seus impactos sociais e ambientais, exigindo uma reflexão crítica sobre alternativas de convivência com o semiárido.

3.1 A dimensão jurídico-institucional da gestão hídrica

A consolidação da água como direito humano autônomo no âmbito internacional foi um processo tardio, somente alcançando reconhecimento explícito em 2002 através da Observação Geral nº 15 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. Antes desse marco, seu status jurídico permanecia subordinado, sendo derivado indiretamente de instrumentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, onde era compreendida como direito acessório à vida e à saúde (VILLAR e RIBEIRO, 2012). Essa visão limitada permeou importantes conferências internacionais ao longo do século XX, incluindo a Declaração de Estocolmo em 1972, a Conferência da ONU sobre Água em 1977, a Rio-92 em 1992, e a Conferência Internacional sobre Água Doce em 2001, entre outras.

No Brasil, essa evolução conceitual refletiu-se na Constituição Federal de 1988, que estabeleceu bases importantes para a gestão hídrica. O Artigo 21, inciso XIX, atribuiu à União a competência exclusiva para instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de uso, enquanto o Artigo 23 estabeleceu competências comuns entre União, Estados e Municípios na gestão da água, vinculando-a diretamente às políticas de saneamento básico, meio ambiente e saúde pública.

O ano de 1997 representou um marco normativo com a promulgação da Lei nº 9.433, conhecida como Lei das Águas, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Esse arcabouço legal foi complementado pela criação de diversas

instâncias institucionais, incluindo o Conselho Nacional de Recursos Hídricos em 1998, os Comitês de Bacia Hidrográfica, as Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos e a Agência Nacional de Águas (ANA) no ano 2000.

Na teoria, esse complexo sistema foi concebido para operacionalizar os princípios de gestão descentralizada e participativa, com destaque para o papel dos Comitês de Bacia como instâncias democráticas de decisão. Contudo, a realidade tem demonstrado significativas contradições. Whately (2016) aponta que, apesar do avanço institucional, persistem graves assimetrias na implementação dessas políticas. Os Comitês de Bacia, que deveriam representar equilíbrio entre poder público, usuários e sociedade civil, frequentemente reproduzem relações de poder desiguais, com predominância de representantes de grandes usuários como o agronegócio e a indústria.

Essa distorção evidencia o abismo entre o discurso jurídico-institucional e a realidade concreta da gestão hídrica. Enquanto a legislação avança no reconhecimento formal dos direitos, os mecanismos de implementação continuam reféns de estruturas de poder historicamente consolidadas, dificultando a tão proclamada gestão equitativa e sustentável dos recursos hídricos. Como resultado, assistimos à perpetuação de um modelo que, sob o verniz da modernidade técnica e participativa, mantém intactas as desigualdades no acesso à água.

Essas contradições institucionais e políticas tendem a se materializar de forma ainda mais aguda em contextos regionais específicos, como o Cariri Cearense, onde os efeitos territoriais das grandes obras hídricas são previstos, embora sua plena dimensão ainda esteja por se revelar.

4. Efeitos Territoriais no Cariri Cearense

A modernização seletiva da agropecuária no semiárido brasileiro ocorre por meio de uma territorialização desigual, que concentra investimentos em enclaves produtivos estratégicos e aprofunda as disparidades no acesso à água. No Ceará, a infraestrutura hídrica, composta por grandes açudes, canais e adutoras, tem sido direcionada principalmente para grandes projetos de irrigação e polos agroexportadores, que consomem a maior parte da água disponível (Souza et al., 2011).

Esse cenário evidencia o caráter contraditório de um modelo de governança inspirado no sistema francês, estruturado em parcerias público-privadas, na bacia hidrográfica como unidade de planejamento e na cogestão entre Estado e sociedade civil. Na prática, porém, tal estrutura tecnocrática frequentemente legitima a

apropriação desigual da água, convertendo-a em insumo estratégico para a acumulação capitalista (Thomaz Jr., 2009). Embora o marco institucional preveja participação social, estudos apontam que os espaços decisórios permanecem restritos e dominados por setores com maior capacidade de organização e influência, limitando a democratização efetiva do acesso à água (Teixeira, 2003).

Dados recentes evidenciam essa concentração: as outorgas concedidas ao agronegócio irrigado superam a soma daquelas destinadas ao abastecimento público e ao consumo humano. O volume de água utilizado pela agricultura irrigada poderia abastecer, simbolicamente, mais de 36 quintilhões de brasileiros, considerando o consumo médio per capita (Costa e Teixeira, 2023). A priorização do agronegócio em detrimento das necessidades de populações camponesas e tradicionais reflete uma relação historicamente desigual entre grandes empresas de fruticultura irrigada e o poder público, sobretudo no Nordeste (Ferreira et al., 2016).

A estratégia de desenvolvimento agrícola baseada em grandes obras hídricas constituiu um marco decisivo na modernização da agropecuária cearense, materializando-se em infraestruturas como o Açude Castanhão, o Canal do Trabalhador e o Canal da Integração. Como analisa Elias (2006b), esse processo acelerou a expansão das relações capitalistas no campo de forma profundamente excludente, promovendo crescimento econômico desigual, gerador de desequilíbrios, exclusão e pobreza, acentuando as históricas desigualdades socioespaciais brasileiras.

No Cariri, esse padrão se manifesta de forma evidente com a chegada das águas da transposição do Rio São Francisco e a implantação do Cinturão das Águas do Ceará (CAC). Embora oficialmente apresentadas como solução para a escassez hídrica e vetor de desenvolvimento regional, essas obras priorizam grandes empreendimentos agrícolas e setores industriais, relegando as necessidades das populações rurais e tradicionais a um segundo plano (Ferreira et al., 2014).

A destinação da água para polos de fruticultura irrigada e monoculturas exportadoras intensifica a vulnerabilidade das comunidades locais, que enfrentam dificuldades crescentes para manter suas práticas produtivas e culturais. O acesso desigual à água aprofunda processos de desterritorialização, precarizando modos de vida e forçando o abandono de territórios historicamente ocupados. Muitas famílias são afetadas por desapropriações e deslocamentos compulsórios, rompendo laços comunitários e redes de solidariedade fundamentais para a reprodução social no campo (Haesbaert, 2011).

Além da concentração fundiária e hídrica, outro aspecto crucial é a forma como o Estado estrutura a cobrança pelo uso da água, muitas vezes favorecendo os grandes produtores. Como demonstra Lins (2008), os valores cobrados são irrisórios para grandes produtores, enquanto pequenos agricultores enfrentam taxas que inviabilizam sua permanência e concorrência, reforçando privilégios e consolidando estruturas de dominação (Thomaz Jr., 2009).

Esse movimento de expansão territorial é ilustrado por Lucena, Cavalcante e Lima (2024, p. 14), quando se referem ao Cariri cearense: “Com a recente expansão da territorialização das empresas do agronegócio na região, esse modelo está ocasionando a crescente concentração de terra e água, como verificamos na empresa Paraíso Verde, que iniciou suas atividades em 2009, com 425,2 hectares em Barbalha e, em 2023, comprou 607 hectares em Abaiara; no ano de 2020 comprou 321 hectares em Mauriti e no ano de 2023 comprou 200 hectares em Jati. Atualmente, apenas essa empresa concentra 1.553 hectares” (Lucena; Cavalcante; Lima, 2024, p. 14).

Além dos impactos sociais, a expansão da agricultura irrigada no Cariri resulta em pressões ambientais significativas, como o uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes, contaminação do solo e dos corpos d’água, e riscos à saúde pública. O reordenamento fundiário e a concentração do acesso à água favorecem grandes empresas, enquanto pequenos agricultores e comunidades tradicionais permanecem marginalizados tanto nos processos decisórios quanto nos benefícios das políticas hídricas (Ferreira et al., 2016).

A governança hídrica regional, apesar de formalmente participativa, é marcada pela centralização e domínio de setores com maior poder econômico e político. Os espaços de decisão efetiva são ocupados majoritariamente por representantes do Estado e do setor privado, enquanto as vozes das comunidades locais são frequentemente marginalizadas (Teixeira, 2003). Isso limita a construção de alternativas baseadas na convivência com o semiárido e na valorização dos saberes tradicionais, perpetuando dinâmicas de exclusão e dependência.

Em síntese, os efeitos territoriais da transposição e do CAC no Cariri reproduzem e aprofundam as desigualdades históricas da região. O modelo de desenvolvimento adotado subordina o território aos interesses do capital, mascarando conflitos e custos sociais e ambientais sob o discurso do progresso. O desafio que se impõe é construir políticas hídricas que priorizem a justiça socioambiental e a

participação efetiva das populações locais, reconhecendo e fortalecendo suas territorialidades e modos de vida.

Diante desse quadro, torna-se urgente repensar as políticas hídricas e territoriais na região, buscando alternativas que promovam justiça socioambiental, participação efetiva das populações locais e valorização dos saberes tradicionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo demonstrou que a mercantilização da água e a atuação do Estado, orientada por interesses do capital, reforçam desigualdades territoriais históricas no Ceará e, de modo particular, no Cariri. Grandes obras hídricas, como a transposição do Rio São Francisco e o CAC, embora apresentadas como soluções para a escassez, priorizam grandes empreendimentos e aprofundam a exclusão de populações tradicionais e pequenos agricultores.

Os resultados apontam o Estado, ao mediar os interesses do capital, atua como agente produtor de um território desigual, onde a gestão hídrica centralizada e tecnocrática tende a aprofundar conflitos socioespaciais. A análise histórica evidenciou que essa lógica não é nova, remonta às políticas de combate às secas no Nordeste, mas ganha contornos mais agressivos na contemporaneidade, com a financeirização dos recursos naturais e a subordinação das políticas públicas à lógica do agrohidronegócio. No Cariri, os efeitos desse processo são palpáveis: concentração fundiária e hídrica (como exemplificado pela expansão territorial de empresas como a Paraíso Verde), desterritorialização de comunidades e a degradação de modos de vida tradicionais vinculados à convivência com o semiárido.

Apesar de avanços quanto à questão jurídico-institucional da gestão das águas, incluindo a Política Nacional de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacia, a gestão da água permanece refém de assimetrias de poder. Os espaços de participação, em tese democráticos, são frequentemente cooptados por atores hegemônicos (Estado e grandes usuários), enquanto as vozes das populações locais são silenciadas ou reduzidas a meras formalidades.

Torna-se imprescindível construir políticas públicas que promovam justiça hídrica, participação social efetiva e valorização das territorialidades locais, abrindo caminhos para alternativas baseadas na convivência com o semiárido e no fortalecimento dos modos de vida tradicionais.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de. Formação territorial do Brasil. *In*: BECKER, Bertha K. et al. (org.). **Geografia e meio ambiente no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995. p. 163-180.
- BRANCO, Pércio de Moraes. **Coisas que você deve saber sobre a água**. jun. 2013. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- COSTA, Pedro D. Andrea; TEIXEIRA, Maiana Maia (Org.). **Ralos e gargalos das outorgas de água no Brasil: uma análise sobre a captura das águas pelo agronegócio irrigado e pela mineração**. 1. ed. Rio de Janeiro: FASE, 2023.
- ELIAS, Denise. Ensaio sobre espaços agrícolas de exclusão. **Revista Nera**, v. 8, 2006a. p. 29-51.
- ELIAS, Denise. Globalização e fragmentação do espaço agrícola do Brasil. **Revista eletrônica de Geografia e Ciências Sociais**, v. 10, n.218 (3). 2006b. p. 1-20.
- ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato. Reestruturação econômica e nova economia política da urbanização no Ceará. **Mercator** (Fortaleza. Online), v. 12, 2013, p. 95-112.
- FERREIRA, Marcelo José Monteiro et al. Gestão e uso dos recursos hídricos e a expansão do agronegócio: água para quê e para quem? **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 743–752, 2016.
- FERREIRA, Fabiano da Silva et al. A fruticultura no Ceará: evolução e tendências na Região Metropolitana do Cariri. **ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer - Goiânia**, v.10, n.18. 2014. p. 1-13.
- FURTADO, Celso. **Seca e Poder: Entrevista com Celso Furtado**. Entrevistadores: Maria da Conceição Tavares, Manuel Correia de Andrade e Raimundo Rodrigues Pereira. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- GONÇALVES, Claudio Ubiratan; OLIVEIRA, Cristiane Fernandes de. Rio São Francisco: as águas correm para o mercado. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 29, n. 2, 2009. p. 113-125.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. 2. Reimp. São Paulo: UNESP, 2006.
- HESPAHOL, Antônio Nivaldo. O desenvolvimento do campo no Brasil. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Júlio Cesar. (Org.). **Geografia Agrária: teoria e poder**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007, v. 1, p. 271-287.

- LINS, Cíntia dos Santos. **Os impactos territoriais e socioeconômicos do canal da (des) integração no Ceará no contexto do médio e baixo Jaguaribe**. 2008. 178f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.
- LUCENA, T. C. de; CAVALCANTE, L. V.; LIMA, L. C. Transposição do Rio São Francisco: potencializando a concentração hídrico-fundiária no sul do Ceará. **Revista Geotemas**, Pau dos Ferros, v. 14, n. 1, p. 1-20, 2024.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- MALVEZZI, R.. **Semiárido – uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição; tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.
- PÉREZ, Mercedes Solá. **R-existências dos camponeses/as do que hoje é Suape**: justiça territorial, pós-desenvolvimento e descolonialidade pela vida. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática. 1993.
- RIBEIRO, Manoel Bomfim. Revitalização do rio São Francisco: uma epopeia. p. 59-90. In: ALVES FILHO, João (Org.). **Toda a verdade sobre a Transposição do Rio São Francisco**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.
- SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia**. 6. ed. 2. reimp. São Paulo: Edusp, 2014.
- SILVA, Francisco Amistardam Soares. **O processo de territorialização do capital com a inserção das políticas públicas voltadas para a agricultura camponesa no território dos sertões de Canindé**, 2010.
- SOUSA, José Anderson de. **Projeto de Transposição do Rio São Francisco e o agrohídronegócio no Cariri cearense**. 2019. 144 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.
- SOUZA, Marcos José Nogueira de et al. Prognóstico da gestão ambiental da área de influência direta do Açude Castanhão. In: MEDEIROS, Cleyber Nascimento de et al. (Org.). **Os recursos hídricos do Ceará**: integração, gestão e potencialidades. Fortaleza: IPECE, 2011. p. 11-37.
- SUASSUNA, João. **Transposição do Rio São Francisco na perspectiva do Brasil Real**. São Paulo, Porto de Idéias, 2010.

TEIXEIRA, F. J. C. **Modelos de gerenciamento de recursos hídricos:** análises e proposta de aperfeiçoamento do sistema do Ceará. 2003. 144 f. Dissertação (Mestrado em Recursos Hídricos) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

THOMAZ JR., Antonio. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI:** limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos. 2009. 499f. Tese (Livre-docência). Universidade Estadual Paulista, São Paulo, V. 1, pt. 1. 2009.

VILLAR, Pilar Carolina; RIBEIRO, Wagner Costa. A percepção do direito humano à água na ordem internacional. **Revista de Direitos Fundamentais & Democracia (UnibBrasil)**, v. 11, p. 358-380, 2012.

WHATELY, Marussia. **Quem cuida da água? Governança da água doce:** a moldura jurídico-institucional nacional. [s. l.]: Aliança pela Água, 2016.

José Anderson de Sousa

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (2019), com estágio sanduíche na Pontifícia Universidad Javeriana de Cali - Colômbia. Graduado em Geografia pela Universidade Regional do Cariri- URCA (2016). Integrante do LEPEC - Laboratório de Estudos e Pesquisas Sobre Espaço Agrário e Campesinato do CNPq.

E-mail: jose-anderson-sousa@hotmail.com

Claudio Ubiratan Gonçalves

É professor Associado da Universidade Federal de Pernambuco (Graduação e Pós-Graduação). Coordena o LEPEC - Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Espaço Agrário e Campesinato do CNPq.

E-mail: Biragrario@gmail.com